

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre cessão do direito ao Uso em favor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”**

**DR. MAMORU NAKASHIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder através de Cessão de Direito ao Uso Gratuito de uma sala com 47m<sup>2</sup> no interior do imóvel localizado na Praça João Álvares, 218, Penúltimo subsolo, com acesso direto pela Rua Tomaz Frey, tendo acesso pelo Supermercado Veran pelos elevadores existentes, Centro, Itaquaquecetuba/SP para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.


**Art. 2º** - A cessão de Direito ao Uso Gratuito de que trata o artigo anterior, terá o seu término no dia 22 de fevereiro de 2021, conforme contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e os proprietários do imóvel, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 11 de janeiro de 2017; 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

  
**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos




## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

  
**JORGE SACHAM ASATO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**VANUSIA FERNANDES PEREIRA**  
Secretária de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-  
Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na  
mesma data supra.

  
**SANDRA REGINA REIS SAMPAIO**  
Diretora do Departamento de Administração Geral